



PROJETO DE LEI Nº PL./0226.6/2022



Denomina Davenir Machado o trecho entre a Rodovia Estadual SC 108, do início no Município de Santa Rosa de Lima até o Município de Anitápolis.

Art. 1º Fica denominado Davenir Machado o trecho compreendido entre a rodovia SC 108, do início no Município de Santa Rosa de Lima(km 252,245) até o Município de Anitápolis (km 275,906).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

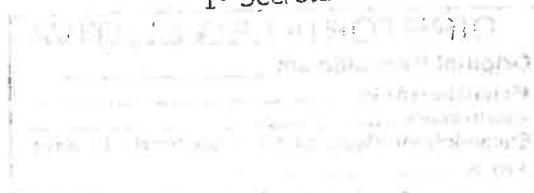
Deputado Marcos Vieira

Lido no expediente
0731 Sessão de 30/06/22
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(16) TRANSPORTES
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 29/06/22

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo homenagear Davenir Machado, cidadão catarinense que contribuiu sobremaneira para cidade de Anitápolis, Santa Rosa de Lima e também para a grande Florianópolis. Exerceu em Anitápolis quatro mandatos de vereador, destacando-se pela apresentação de vários projetos de grande interesse público.

Não se pode olvidar que o nobre parlamentar municipal exerceu a Presidência da Câmara Municipal, bem como a Presidência de Comissões Permanentes pelas quais tramitou importantes projetos para o desenvolvimento do município de Anitápolis.

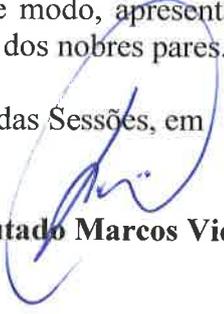
Além de exercer cargo políticos foi empresário, contribuindo para o desenvolvimento agrícola da grande Florianópolis.

Infelizmente, em 29 de dezembro de 2020 foi vitimado por um choque cardiogênico, insuficiência cardíaca, infarto trans operatório e uma angina instável – hipertensão arterial, deixando esposa e duas filhas.

Assim, indiscutível que Davenir Machado é cidadão catarinense que contribuiu de forma expressiva e excepcional para a política catarinense, sendo indispensável para o desenvolvimento do município de Anitápolis, razão pela qual merece a presente homenagem na rodovia descrita.

Deste modo, apresentamos a presente proposta e esperamos contar com a aquiescência e o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em


Deputado Marcos Vieira